



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 188/2012

AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SRª. GISELA ALVES DOS SANTOS TROVO A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA a SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, Srª. GISELA ALVES DOS SANTOS TROVO, a viajar a cidade de
Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14 de março de 2012, para tratar de
assuntos desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Contas e Justiça do
Estado, e nos dias 15 e 16 de março de 2012, participar do Curso sobre
as proibições no ano eleitoral, cabendo-lhe o recebimento antecipado de
03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 12 de março de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

